



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Cessão de Uso nº 004/2012, celebrada entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, que tem por objeto o compartilhamento da torre de Rádio e TV, bem como da área física adjacente e toda sua infraestrutura, pertencentes à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, localizada na Avenida Fernando Corrêa, s/n, Coxipó, Campus Universitário, na Cidade de Cuiabá-MT, de modo a viabilizar a retransmissão dos sinais da TV Senado em UHF, canal 56, e da Rádio Senado FM, canal 273E, e frequência de transmissão de 102,5 MHz, sem implicar transferência direta ou indireta de propriedade.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, neste ato representada por MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 470, a concordância da CONTRATADA, fl. 566, a Conferência de Minuta nº 488/2013 - ADVOSF, fls. 578/580, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 586, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013570/2006-15, resolvem aditar a Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 004/2012, com base na sua Cláusula Décima Primeira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 004/2012 fica prorrogada de 12 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme manifestação da contratada à fl. 566, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sétima, quanto à variação do INPC referente ao período compreendido entre dezembro de 2012 (data da apresentação da proposta) e dezembro de 2013 (data do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do ajuste, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o



SENADO FEDERAL

limite de 60 (sessenta) meses a critério das partes, e mediante termo aditivo, observado o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125490001 e Natureza de Despesa 339139, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE003969, de 11 de dezembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

João Carlos de Souza Maia
Reitor em Exercício - UFMT
Matrícula: 00416122

Testemunhas:

Nome: João Marcelo C. Nogueira
CPF: 578525451-49

Nome: Felipe Guimarães Cortes
CPF: 061.637.216-75

U:\COPLAC\SECONSECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 1ª prorrogação 1ª TA 00200 013570 2006 15 (ge).docx